



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA DE ABERTURA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, na sala da presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Tiago Variza reuniram-se todos os Senhores Vereadores, para dar início aos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito destinadas à apuração das supostas irregularidades apontadas nos ofícios protocolados na Casa: Ofício 01/2025 dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município e Ofício 01/2026 do Comércio de Combustíveis Conrado e Conrado Ltda, proprietário senhor Marcelo Conrado . As CPIs foram instituídas por deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, em atendimento a requerimento subscrito por 1/3 dos vereadores, nos termos do art. 53, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 42 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e a Lei nº 1.579/1952, aplicada supletivamente às esferas municipais. As Comissões Parlamentares de Inquérito ficam assim constituídas:

Comissão 01 – Ofício 01/2025 ACS/ACE

Presidente: Vereador Vagner Lopes Teles

Relator: Vereador Elio Didimo

Membro: Vereador Elias Quirino dos Santos

Comissão 02 – Ofício 01/2026 Contrato Administrativo 148/2024

Presidente: Vereador Elio Didimo

Relator: Vereadora Daniela Kunrath da Luz

Membro: Vereador Vagner Lopes Teles

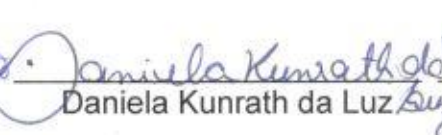
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão de instalação, determinando a lavra e leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade, é assinada por todos os membros.


Vagner Lopes Teles


Elio Didimo


Elias Quirino dos Santos


Elio Didimo


Daniela Kunrath da Luz


Vagner Lopes Teles